



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Edital de Chamamento Público de Processo Seletivo Simplificado-SSP da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ribeirão das Neves, para a formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado de profissional de saúde/médico.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 33.880-630, de conformidade com a Lei 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para formação de cadastro de reserva contratação temporária dos seguintes cargos:

- Médico plantonista – Clínico Geral
- Médico plantonista – Cirurgião
- Médico plantonista – Ortopedista
- Médico plantonista – Pediatra

1 - DO OBJETO

Selecionar profissionais para formação de cadastro de reserva para contratação de prestadores de serviços na área médica especializada, para atendimento na Secretária Municipal de Saúde e seus órgãos, por tempo determinado.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação temporária, os profissionais médicos, dentro de sua devida especialidade, e que fornecendo toda a documentação exigida neste edital, realize sua inscrição.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional médico em participar da seleção, junto à Secretaria Municipal de Saúde, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise da documentação exigida no item 4 e seus subitens, cujo procedimento é de responsabilidade do Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal Saúde, para avaliação da documentação, inclusive curricular.

2.4. O presente Edital visa a formação de cadastro reserva.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

3.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, podendo protocolar o pedido de impugnação no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste.

4 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. O interessado em participar do processo seletivo para os serviços médicos, deverão obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- I. CPF – Cadastro de pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;
- II. CI – Carteira de Identidade;
- III. Comprovante de endereço;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 2 (duas) fotos 3x4;
- VI. Atestado de bons antecedentes criminais emitido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG;
- VII. PIS/PASEP;
- VIII. Diploma de Nível Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC.
- IX. Título de Especialista Médico da área de atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, ou comprovante de atuação na área médica por prazo superior à 3 (três) anos.

4.2. Os profissionais prestadores de serviços médicos interessados a se inscrever no Processo Seletivo Simplificado-SSP da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ribeirão das Neves, deverão entregar pessoalmente (ou mediante procuração com reconhecimento de firma) a documentação exigida na data estabelecida entre os dias 19 de abril de 2017 até 19 de maio de 2017. No horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

4.3. Os documentos relativos ao processo seletivo deverão ser apresentados por cópias, no prédio da Unidade Básica de Atendimento – UPA Justinópolis, no endereço Av. Denise Cristina da Rocha, n. 600, Bairro Cerejeira (Justinópolis), CEP n. 33940-010, ou no prédio do Hospital Municipal São Judas Tadeu, no endereço Rua Waldemar José Alves, n. 65, Bairro Status, CEP n. 33880-190.

5 - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CARGA HORÁRIA.

5.1. O valor da remuneração e a carga horária de trabalho dos profissionais obedecerão a referência base dos servidores do quadro efetivo do município de Ribeirão das Neves;

6 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. A Secretária Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O simples fato de participar do processo seletivo como pessoa física, não implica nenhum vínculo de natureza trabalhista.

8 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO devido a erro material, materia publicada no dia 20/04/2017, ANO IX/ N°1984.**

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F570D761

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2017. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>